



MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 120/ 2016

Divinópolis, 27 de junho de 2016.

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida a Moção Congratulatória a **Sargenta Viviane Silva Rabelo**.

JUSTIFICATIVA

Queremos pois por intermédio desta propositura, registrar todo o nosso reconhecimento e apreço a Sargenta Viviane Silva Rabelo pelos relevantes serviços prestados como instrutora do Bombeiro Sênior em Divinópolis.

Edimar Máximo
Vereador – PHS